

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 943 DO CONSELHO PLENO**

01	Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quinze horas e trinta
02	minutos realizou-se a Sessão Plenária nº 943, sob a presidência da <b>Conselheira Sueli</b>
03	<b>Aparecida de Paula Mondini</b> . Contou com a presença dos Conselheiros Carmen Lúcia Bueno
04	Valle, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,
05	Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes
06	Rocha, Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin
07	Aur, Fátima Aparecida Antonio, Helena Singer, Luci Batista Costa Soares de Miranda e
08	Silvana Lucena dos Santos Drago. Justificou ausência os Suplentes Antônio Rodrigues da
09	Silva, Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo. A
10	<b>Presidente Conselheira Sueli Mondini</b> deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão
11	Plenária e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 942 de 20.02.2020 que foi
12	aprovada. No <b>Expediente da Presidência</b> informa que hoje aconteceu mais uma reunião da
13	Comissão de Acompanhamento do PME e a Conselheira Lucimeire, representante da SME
14	irá providenciar um folder explicativo sobre o trabalho da Comissão para subsidiar as
15	discussões nas Unidades. Informou ainda, sobre as reuniões de Comissões – do Regimento
16	Educacional – para resposta à SME e do Currículo para acerto do texto – citação equivocada
17	da legislação. Na sequência, passou ao <b>Expediente dos Conselheiros</b> : A <b>Conselheira Maria</b>
18	<b>Selma</b> comenta sobre a questão do Coronavírus. Sugere que as autoridades da Saúde e da
19	Educação façam uma ação dentro das escolas oferecendo higienização para proteção dos
20	alunos, professores e funcionários. Acredita numa política pública voltada às famílias de
21	baixa renda que não têm condições sanitárias adequadas para se precaverem contra esse
22	vírus. Ela entende que pessoas que apresentam sintomas de gripe e são consideradas
23	suspeitas, no momento, a melhor medida de prevenção quanto à infestação do vírus é o
24	isolamento em suas próprias casas. A <b>Conselheira Karen</b> comenta que há uma cartilha que
25	a Secretaria da Saúde disponibilizou sobre o Coronavírus. Enfatiza que há um link que leva a
26	dois documentos sobre o assunto. Diz ainda, que a DRE Jaçanã/Tremembé tem se
27	movimentado com o material de divulgação sobre esse vírus. A <b>Conselheira Marta de</b>
28	<b>Betania</b> chama a atenção para o descuido das autoridades da Saúde em relação à chegada
29	de aviões de países que estão com a infestação do vírus e os passageiros não se
30	submeterem a triagem. A <b>Conselheira Luci</b> fala que no início das aulas houve uma ação
31	conscientizadora aos pais sobre o sarampo e alerta ao vírus. A <b>Conselheira Sueli Mondini</b>
32	questiona a conveniência de enviar um alerta à SME com sugestão de esclarecimentos aos
33	responsáveis pelas crianças. A <b>Conselheira Marina Graziela</b> compreende a preocupação de
34	todos sobre o assunto, mas faz alerta quanto à questão da Dengue que é bastante
35	alarmante e tem se manifestado em diversas cidades do Brasil. Enfatiza que é grande a taxa
36	de mortalidade e não tem aparecido na mídia notícias sobre essa situação. Passando à

37 Ordem do Dia, a **Presidente Sueli Mondini** transfere a presidência, por motivo de relatoria,  
 38 à **Vice-Presidente Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle** que colocou em discussão o  
 39 documento que foi objeto de debate nas duas Câmaras CEB/CNPAE: **1. Protocolo CME nº**  
 40 **01/2020. Interessado:** Supervisão DRE Jaçanã/Tremembé. **Assunto:** Consulta sobre ensino  
 41 confessional – Rede Parceira. **Reladoras:** Sueli Aparecida de Paula Mondini e Silvana Lucena  
 42 dos Santos Drago. Em relação ao assunto em pauta a **Conselheira Marina Graziela** traz as  
 43 contribuições da CEB - acréscimos e exclusões de trechos que não são de mérito, mas de  
 44 forma, deixando mais clara a proposta. A **Conselheira Maria Selma** comenta que na LDB há  
 45 um termo que fala da liberdade de culto e que os pais podem optar pela formação  
 46 conforme sua convicção religiosa. No entanto, as escolas públicas são laicas. O **Conselheiro**  
 47 **Bahij Amin** enfatiza que a escola pode ser confessional, desde que privada, porém o ensino  
 48 público é laico e as unidades que aceitam serem parceiras da Secretaria Municipal de  
 49 Educação, passam a ser híbridas, isto é, privadas em sua natureza, mas com oferta pública  
 50 de ensino. Após considerações dos conselheiros presentes o documento foi aprovado com  
 51 a seguinte Conclusão: “Considerando o exposto, este Conselho manifesta-se: nas Unidades  
 52 Educacionais da Rede Direta com atendimento de Educação Infantil (CEI, EMEI, EMEBS e  
 53 CEMEI) e nos CEI geridos em parceria da Secretaria Municipal de Educação (SME) com  
 54 Organizações da Sociedade Civil (OSC) que constituem a Rede Parceira Indireta e Rede  
 55 Parceira Particular (RPI/RPP) não devem ser impostas práticas institucionais religiosas e/ou  
 56 ritualísticas, bem como proselitismo religioso, a fim de garantir os direitos daqueles que  
 57 fazem parte das minorias religiosas, ateus ou agnósticos e assegurar que todas as crianças e  
 58 seus responsáveis sejam acolhidos e respeitados pela escola e pelos profissionais da  
 59 educação e não sofram nenhuma forma de pressão, coação ou constrangimento em sua  
 60 liberdade de crença e convicções”. Na sequência, a **Vice-Presidente Conselheira Carmen**  
 61 **Lúcia Bueno Valle** devolve a presidência à **Conselheira Sueli Mondini** que, questiona o  
 62 resultado dos estudos na sessão de hoje da CNPAE sobre Educação Alimentar e Nutricional.  
 63 A **Conselheira Maria Selma**, presidente da CNPAE, informa que as contribuições serão  
 64 enviadas por e-mail, na 2ª feira, para que os relatores possam agregar ao texto que será  
 65 pauta da Sessão Plenária do dia 05/03. Quanto ao **item 2** da Ordem do Dia, que trata de  
 66 Proposta de Comissões Temporárias, a CEB sugeriu os integrantes e a CNPAE trazerem os  
 67 nomes dos Conselheiros para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, a **Conselheira**  
 68 **Sueli Mondini** agradece a presença e deseja bom final de semana a todos. A Ata foi lavrada  
 69 por Ivani Ferreira Moura Vinhais e será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de  
 70 aprovada. São Paulo, 27 de fevereiro de 2020 .....

**CONSELHEIROS TITULARES:**

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente) .....
- 2 - Carmen Lúcia Bueno Valle (Vice – Presidente) .....
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 4 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....

5 - Karen Martins de Andrade .....

6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz .....

7 - Maria Selma de Moraes Rocha .....

8 - Marina Graziela Feldmann.....

9 - Marta de Betania Juliano.....

**SUPLENTES:**

1 - Bahij Amin Aur .....

2 - Fátima Aparecida Antonio.....

3 - Helena Singer .....

4 - Luci Batista Costa Soares de Miranda .....

5 - Lucimeire Cabral de Santana .....

6 - Silvana Lucena dos Santos Drago.....